



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 13.06.2023

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 453/2023

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a criação de uma data para coleta de pneus juntamente com o comércio local.

JUSTIFICATIVA

A criação dessa data específica no calendário do município de Rio Verde de Mato Grosso/MS será de suma importância, pois, estaremos realizando o recolhimento de pneus nos comércios locais, melhorando a logística da coleta e fazendo com que os pneus não fiquem mais expostos nas calçadas da nossa cidade. Conforme o Art. 78º e Parágrafo Único do Código de Postura Municipal de Rio Verde a fiscalização das condições de higiene se destina à proteção da saúde dos cidadãos e compreende basicamente, I - Higiene das vias e logradouros públicos; II – Coleta e destinação de lixo.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2023.

AMAURI OLARTECHEA
Vereador